



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.137/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RODOVIA BR-369, ENTRE A AV. MARTINS ANTÔNIO PINHÃO E O SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, COM APROXIMADAMENTE 2,80 KM DE EXTENSÃO, E PROJETO DE DRENAGEM DA EXTENSÃO DE VIA MARGINAL ENTRE A RUA TULIO DECARLI E RUA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal